

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PMN/SEMSA/MEMO Nº 165 /2021.

Normandia – RR, 31 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia
Normandia – RR



Assunto: Abertura de Processo


Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo que tem como objeto a **locação de um veículo** tipo camionete, cabine dupla, 04 portas, a diesel, potencia mínima 190CV, ano de fabricação/modelo não anterior a 2018, tração 4x4, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia-RR, conforme condições estimadas neste Termo de Referência.

Respeitosamente,


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

EM BRANCO



Estado de Roraima
 Prefeitura Municipal de Normandia
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Protocolo

Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS

Órgão Emitente:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função/Programa/Subprograma 10.122.0007	Projeto/Subprojeto 2020
---	-----------------------------------

Elemento Despesas: 3390.39	Fonte de Recursos 1001
--------------------------------------	----------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.
1	Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, conforme descritivo abaixo: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, a diesel, potencia mínima 190CV, ano de fabricação/modelo não anterior a 2018, tração 4x4, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado.	diária	30

APLICACÃO:
 Destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Normandia.

Tipo de Empenho:

 Estimativo

DATA: 31/05/2021


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
 Sec. Mun. de Saúde
 Decreto nº 006/2021

EM BRANCO



PROPOSTA DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Normandia RR
Av. Maurício Habert, S/n, - Centro

Razão Social: **ARENA MULTIMARCAS & LOCACOES**
Endereço Completo: **AV GENERAL ATAIDE TEIVE, Nº1446, Bairro: MECEJANA**
Telefone: (95) **991763838** E-mail institucional: **ELTINHOBRITO@HOTMAIL.COM**

CNPJ (MF): **27.655.279/0001-06**

Condições de pagamento: **DINHEIRO OU TRANSFERÊNCIA BANCARIA**

Validade desta proposta: **01 (UM MÊS)** dias corridos (mínimo 30 dias)

Prazo de início dos serviços: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quadro) portas, movido a diesel, potência mínima de 190 CV, ano fabricação/modelo 2018/2019, tração 4x4, capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, direção hidráulica, cambio manual, freio ABS, ar condicionado, vidros e travas elétricas, rádio, airbag e todos os acessórios exigidos por lei. Sem motorista, sem combustível, com manutenção preventiva.	SERV	30 diárias	460,00	13.800,00
TOTAL					13.800,00

Esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos que o objeto ofertado por nossa empresa, atende rigorosamente, as características necessárias arroladas no termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Representante legal:

Cédula de Identidade RG:

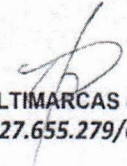
CPF:

E-mail pessoal:

Endereço Residencial:

BOA VISTA-RR, 01 de JUNHO de 2021

27.655.279/0001-06
E.F.B. DE BRITO EIRELI
End: Av. General Ataide Teive, 1446
Bairro Mecejana CEP: 69.304-360
Boa Vista RR


ARENA MULTIMARCAS & LOCACOES
CNPJ: 27.655.279/0001-06

EM BRANCO



CNPJ: 01.221.604/0001-20
SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Raimundo Penafort n° 160 – Buritis -CEP: 69.309-165
Tel. 3625-4774/ 99126-1637
Boa Vista RR
Email: sat.comeserv@gmail.com



À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RORAIMA
Av. Mauricio Habert, s/n- Centro
Apresentamos nossa Proposta Comercial para análise.


PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO					
ITEM	Descrição dos Produtos/Serviços	UND	QUANT	PREÇO UNIT DIARIA(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviço de locação de 01 (um) veículo, tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro) portas, movido a diesel, potencia minima de 190 cv, ano fabricação/modelo 2018/2019, tração 4x4, capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, direção hidraulica, cambio manual, freio abs, ar condicionado, vidros e travas eletricas, rádio, airbag e todos os acessorios exigidos por lei. sem motorista, sem combustivel, com manutenção preventiva.	DIARIA	30	R\$483,00	R\$14.490,00
Valor Total R\$: 14.490,00					

A empresa SAT Comercio e Serviços LTDA-ME CNPJ nº 01.221.604/0001-20, Declara que;

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega / execução: Imediata.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2021.


SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 01.221.604/0001-20

EM BRANCO

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Secretaria Municipal de Saúde de Normandia - RR

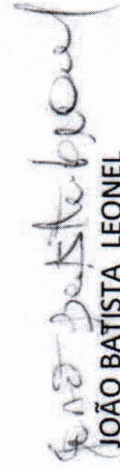
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 (quatro), movido à diesel S10, potência mínima 190CV, ano de fabricação/modelo 20/20, tação 4x4, capacidade para transportar 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica, câmbio manual, freios ABS, ar condicionado, vidros e travas elétricas e rádio, airbag e demais equipamentos exigidos por lei Sem motorista, sem combustível e com manutenção	Diária	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
Valor Total					R\$ 13.200,00
Valor Total por extenso: Treze mil e duzentos reais					

A empresa **Uiramutá Transportes Eireli - ME** declara que nos valores da proposta de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza para a execução total do objeto desta licitação.

Prazo de Validade: **60 (sessenta) dias.**

Prazo para Prestação do Serviços: **Imediato**

Boa Vista - RR, 02 de Junho de 2021.

**JOÃO BATISTA LEONEL**

RG: 9111719 SESEP/ AM

CPF: 405.531.832-49

Titular

Uiramutá Transportes Eireli / CNPJ: 00.378.571/0001-64
Av. das Guianas, 1523/Box 19, Treze de Setembro - Boa Vista - RR
Telefone: (95) 3224-6850 / (95)3626-6137
Email: uiramutatransportes@gmail.com



EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"




MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Empresa	Empresa	Empresa	Preço	
			1	2	3	Menor Preço	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, conforme descritivo abaixo: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, a diesel, potencia mínima 190CV, ano de fabricação/modelo não anterior a 2018, tração 4x4, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado.	30 diárias	483,00	440,00	460,00	440,00	13.200,00
TOTAL							13.200,00

Proposta 1. SAT Comercio e Serviços Ltda
Proposta 2. Uiramutã Transporte Eirelli
Proposta 3. Arena Multimarcas & Locações

Normandia RR, 02 de junho de 2021


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 006/2021

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Considerando que um trecho da BR-401, no município de Normandia, foi levada pela correnteza da água, ficando interditado para circulação de veículos, impossibilitando assim, o deslocamento dos munícipes para capital do estado Boa Vista;

2.2. Considerando que nesse período chuvoso, é propenso a surgir novos pontos de ruptura e/ou aumento do nível das águas, pela ação da natureza, dificultando ainda mais a locomoção dos munícipes, como principalmente de usuários de saúde com doenças crônicas que dependem de recursos na capital;

2.3. Considerando que não foi possível prever, a força da natureza, como a forte correnteza das águas, causando a ruptura da estrada, prejudicando o deslocamento dos veículos da Secretaria com pacientes que teriam como destino a capital em busca de melhores recursos para sua saúde, como: consultas com especialistas, exames e hemodiálise, assim como tratamento para Covid19;

2.4. Diante da situação justifica-se a locação de veículo, para apoiar no transbordo de pacientes, com destino a capital Boa Vista, para tratamento de saúde.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 A descrição do objeto a ser contratado, respectivas quantidades e preços admitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, estão contidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, conforme descritivo abaixo: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, a diesel, potencia mínima 190CV, ano de fabricação/modelo não anterior a 2018, tração 4x4, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado	diárias	30	440,00	13.200,00
	TOTAL				13.200,00

3.2 O valor da locação se dará por diária, devendo nele estar inclusos todos os custos envolvidos, tais como manutenção, proteção total do carro alugado em caso de roubo, furto, colisão e incêndio, proteção adicional a danos materiais a bens de terceiros e danos pessoais a terceiros e aos ocupantes do carro alugado, com exceção do combustível, que caberá ao contratante.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

3.3 O veículo ofertado deverão ter no máximo 2(dois) anos de uso e estar em perfeito estado de conservação e limpeza na ocasião da retirada.

4. VALOR ESTIMADO DA DESPESA

4.1 Estima-se o valor de **R\$ 13.200,00** (treze mil duzentos reais), conforme mapa comparativo de preço, estão inclusos no valor do objeto a ser contratado, todos os custos diretos e indiretos, assim como, as incidências fiscais requeridas para sua execução.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14002 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.0007 –Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2020

Elemento de Despesas: 3390.39

Fonte de Recursos: 1001

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados essencialmente no apoio ao setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao pacientes que precisam chegar a capital Boa Vista RR .

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A locação se dará por sistema de diárias, com quilometragem livre.

7.2 O veículo será requisitado por servidor/representante da Secretaria Municipal de Saúde previamente autorizado para esse fim, fornecido pela Locadora, ou ainda através de ligação telefônica para a Locadora.

7.3 Na ocasião da requisição serão fornecidos todos os dados do(s) condutor(es), que poderá(ão) ser servidor ou Secretário da Saúde ou outro servidor devidamente autorizado.

7.4 Não havendo disponibilidade de veículo conforme as especificações, a Locadora deverá dispor de veículo similar ou superior, sendo que em qualquer das hipóteses, não haverá custo adicional para a Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 O veículo deverá ser devolvido na mesmas condição em que for retirado (exceto quanto à limpeza, pois não deverá ser exigida a entrega do veículo lavado). Nesse sentido, o veículo será objeto de vistoria, tanto na retirada quanto na devolução à Locadora, devendo ser anotado em documento fornecido pela Locadora,todas as observações sobre seu estado, antes e depois do uso.

8. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA

8.1 O veículo deverá ser entregue em plenas condições de uso, com todos os seus componentes em perfeito funcionamento, de forma a evitar interrupção do uso por ocasião de pane.

8.2 Em caso de pane no veículo locado, devido a desgaste natural por uso regular, a Locadora deverá providenciar a substituição por outro veículo da mesma categoria locada, ou por categoria superior (sem ônus a Secretaria), no prazo máximo de 03(três) horas, em horário comercial, desde que este se encontre na região de abrangência da empresa.

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

8.3 Caso, na ocasião da pane, o veículo se encontre fora da região de abrangência da CONTRATADA de forma a dificultar a substituição rápida, a substituição será feita mediante avaliação das condições de forma conjunta entre a Secretaria e a CONTRATADA.

8.4 Na falta de consenso, a CONTRATADA deverá arcar com os danos sofridos pelo CONTRATANTE.

8.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas a reboque e guincho em caso de pane mecânica ocorrida com o veículo locado por desgaste natural em uso regular.

8.6 O veículo locado deverá estar com todos os tributos devidamente pagos. No caso de apreensão/retenção de veículo em decorrência de pendências de tributos, a CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados à CONTRATANTE.

8.7 O veículo deverá possuir SEGURO TOTAL.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Prefeitura Municipal de Normandia, e demais normas aplicáveis, sendo efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, após a data da apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após atestada definitivamente, salvo em caso de descumprimento. A contratada somente o fará mediante demonstração do cumprimento dos encargos sociais e tributários, ou seja, comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada no ato do pagamento, para verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na contratação. Os mesmos comprovantes deverão ser juntados aos autos do processo próprio

9.2 Na(s) Nota(s) Fiscal(ais) deverá estar descrito os dados bancários da (o) contratada (o);

9.3 já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

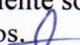
10.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto da contratação e designar um representante seu para acompanhar o contrato e para dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas;

10.2. Efetuar os pagamentos devidos em função do usufruto do objeto, estritamente de acordo com o disposto neste termo.

10.3 Arcar com todas as despesas de combustível e estacionamento (quando houver), no que tange a locação do veículo.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Disponibilizar o veículo dentro das especificações contidas neste Termo de Referência e conforme as especificações discriminadas em sua proposta, segurados, licenciados, sem pendências tributárias, em perfeitas condições de utilização, conservação, trafegabilidade, funcionamento e segurança, obedecendo a todas as exigências estabelecidas pelas legislações de trânsito e ambiental.

11.2 Responsabilizar-se por todas as despesas dos veículos utilizados na execução dos serviços, tais como licenciamento, seguro total, manutenção e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados, inclusive acidente, para o que os veículos deverão estar segurados. 

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art.67 e 70 da Lei nº8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12. PRAZO DE VIGÊNCIA:

12.1 O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES:

13.1 O contrato decorrente deste processo ou o documento que o venha substituir poderá ser rescindido a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77, 78 e 79, assim como os art. 80, 86 87 e 88 da Lei 8.666/93.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Aplicam-se no que couber, as disposições constantes na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

14.3. Os casos omissos e as dúvidas que surjam quando da execução do Contrato, serão resolvidas entre as partes por meio de procedimentos administrativos e o foro da Cidade de Bonfim/RR fica designado para tratar de quaisquer questões judiciais oriundas do referido contrato inadmitindo-se qualquer outro.

15. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

15.1 - Secretaria Municipal de Saúde.

Normandia - RR, 02 de junho de 2021.

Autorizado por:


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021


Wenston P. Berto Raposo
Prefeito de Normandia-RR

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Encaminho os autos em atendimento ao art. 14 da lei Federal n. 8.666/93, informo a existência de crédito orçamentário.

A Dotação Orçamentária será consignada com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária: 14002 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ação: 2020
Elemento de Despesas: 3390.39
Fonte de Recurso: 1001

Tipo de Empenho - (X) Global () Ordinário () Estimativo

Boa Vista-RR, 02 de Junho de 2021.


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

DESPACHO

DO	Gabinete do Prefeito
PARA	Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO	Providências
DATA	Normandia-RR, 02 de junho de 2021

Senhor Secretário,

No uso das atribuições que me são conferidas e ainda, considerando as disposições da lei nº 8.666/93, RESOLVO:

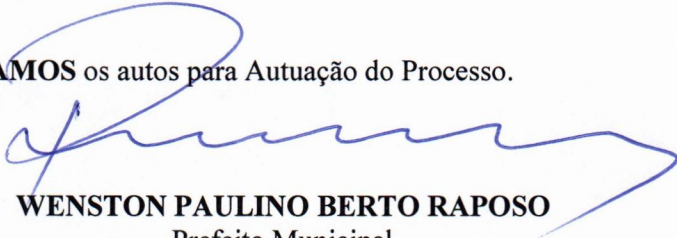
I – **APROVAR** o Termo de Referência que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo no Termo de Referência.

II – **APROVAR** estimativa de custo total, conforme mapa comparativo de preços;

III - **DECLARAR**, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº 101/2000, que as despesas referentes ao objeto a ser contratado, tem adequação orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual - LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

1.2 IV – **AUTORIZO** a abertura de processo para contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo neste Termo de Referência.

V – **ENCAMINHAMOS** os autos para Autuação do Processo.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**AUTUAÇÃO DO PROCESSO Nº 059/2021 – COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**



Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nesta cidade, autuo o processo em epígrafe para atendimento das solicitações requeridas.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme descritivo no Termo de Referência.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Normandia - RR, 07 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROC.: N.º 059/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme descritivo no Termo de Referência.

A PROCURADORIA MUNICIPAL:

Analisando os autos, verifico que a modalidade de licitação aplicável aos autos em epígrafe é **Dispensa de Licitação**, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dispensou a elaboração de Minuta de Contrato, nos termos do Art. 62. da Lei Federal nº 8.666/93;

Assim, encaminho o processo juntamente com a publicação do DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021 de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, Justificativa de Dispensa de Licitação, Documentação da Empresa e Minuta do Contrato para emissão de Parecer Jurídico.

Normandia - RR, 08 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021

EM BRANCO

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO MENEZES DA SILVA NETO**, inscrito no CPF: 383.057.552-15., no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:A7903114

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GIOVANE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 008.473.532-57, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:7664623B

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **HELIO JERONIMO LIMA**, inscrito no CPF: 573.012.042-72, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.**

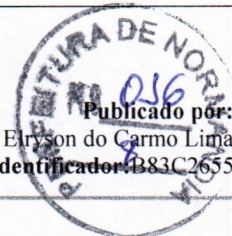
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 202

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia



Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:B83C2655

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 010/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **EDIVANIO FERREIRA BARROS**, inscrito no CPF: 385.899.312-34, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:6A36A6E0

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 011/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **SARA ARAUJO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 826.896.362-04, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:C3A485D6

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021

EM BRANCO

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUZA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5AAA1C8F

**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSORIA ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 406.856.242-34, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:BCE1E066

**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 014/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESPECIAL NÍVEL I DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva, **RITA DE CASSIA RIBEIRO SILVA**, inscrita no CPF: 661.062.222-15, na função

gratificada de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL - DAI / CLASSE – 1**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:66FE2F62

**GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ELRYSON DO CARMO LIMA**, inscrito no CPF: 700.269.102-33, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO- NÍVEL – DAI / CLASSE-4**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:B17137B3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 47/2021 - TORNA SEM EFEITO DECRETO N
26/2021 - ALDENIRA COSTA MAIA**

DECRETO: 47/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Art. 1.º - **TORNA SEM EFEITO** a nomeação da senhora, **ALDENIRA COSTA MAIA**, do Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-5, **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nomeada no decreto nº 026/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

EM BRANCO

Expediente:

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

CONSELHO GESTOR “AMR”

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELA DIRETORIA
HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO ECONOMISTA DIRETOR
EXECUTIVO

LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA ADVOGADO ASSESSOR
JURIDICO

ISAIAS BARROS GOMES CONTADOR ASSESSOR CONTABIL
HORTENCIA FERREIRA SILVA SEC DIR. COOP. EXT. SUPORTE
DO DIÁRIO

MUNICIPIOS ASSOCIADOS NA “AMR” NO ESTADO DE RORAIMA

ALTO ALEGRE – POPULAÇÃO 16.448 HABITANTES

AMAJARÍ – POPULAÇÃO 11.560 HABITANTES

BOA VISTA – POPULAÇÃO 399.213 HABITANTES

BONFIM – POPULAÇÃO 11.945 HABITANTES

CANTÁ – POPULAÇÃO 18.335 HABITANTES

CARACARAÍ – POPULAÇÃO 21.564 HABITANTES

CAROEBE – POPULAÇÃO 9.493 HABITANTES

IRACEMA – POPULAÇÃO 10.859 HABITANTES

MUCAJÁ – POPULAÇÃO 17.528 HABITANTES

NORMANDIA – POPULAÇÃO 10.527 HABITANTES

PACARAIMA – POPULAÇÃO 12.375 HABITANTES

RORAINOPOLIS – POPULAÇÃO 28.215 HABITANTES

SÃO JOÃO DA BALIZA – POPULAÇÃO 7.740 HABITANTES

SÃO LUIZ – POPULAÇÃO 7.597 HABITANTES

UIRAMUTÁ – POPULAÇÃO 9.836 HABITANTES

FONTE: CENSO IBGE/2019.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

CONSELHO GESTOR - AMR
RESOLUÇÃO AMR/PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 12 DE
JANEIRO DE 2021.

MUNICIPIO FORTE, BRASIL FORTE”

RESOLUÇÃO AMR/Presidência Nº 002, DE 12 DE JANEIRO
DE 2021.

O Presidente da Associação dos Municípios de Roraima “AMR”, Prefeito do Município de Bonfim Senhor **JONER CHAGAS** no uso de suas prerrogativas legais, em especial ao disposto no art. 8º, letras “b”, “c” e “d” do Estatuto Social da “AMR”, sob registro nº 00007857 no 1 Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Roraima, do dia 27 de outubro de 1988, atualizado no dia 25 de outubro de 2019, vem, por meio do presente instrumento, em cumprimento ao que determina o Estatuto Social e as deliberações da Assembleia-Geral; e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de atualizar as contribuições financeiras dos Municípios associados à “AMR”, conforme determinação estatutária da entidade;

Que para o reajuste de 2020, o percentual de correção utilizado é de (3,33%), em referência ao mês de novembro de 2019, conforme divulgado pelo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – (IBGE).

RESOLVE:

Apresentar a TABELA DE VALORES abaixo, referente à contribuição dos Municípios Filiados à “AMR” de acordo com a

faixa populacional, reajustada em conformidade com o estabelecido no Estatuto Social da entidade.

TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO

FAIXA POPULACIONAL	ATÉ	VALOR
	49.998,00	R\$ 1.500,00
49.999,00	499.998,00	R\$ 2.800,00

Esta resolução entra em vigor em 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, sala das sessões, em 12 de janeiro de 2021.

JONER CHAGAS

Presidente “AMR”

Publicado por:

Hortencia Ferreira

Código Identificador:5D48B1DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2021.**

ONDE LÊ-SE: Art. 1º Fica nomeado o senhor **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 406.856.242-34, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.**

LEIA-SE: Art. 1º Fica nomeado o senhor **FERNANDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 000.562.172-00, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL NÍVEL I – NÍVEL – DAI / CLASSE – 1.**

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:ABA48497

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente aos **DECRETOS EXECUTIVO Nº 002/2021,003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021.**

ONDE LÊ-SE: Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2020.

LEIA-SE: Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 04 de janeiro de 2021.

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Elryson do Carmo Lima

Código Identificador:E1BBD907

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EM BRANCO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº1301, publicado no dia 06 de janeiro de 2021, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2021**.

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUZA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1**.

LEIA-SE: Art. 1º - Fica nomeada a senhora **CIRES DE NAZARE SOUSA ALVES** inscrita no CPF: 635.686.752-34, no cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – NÍVEL - DAS/ CLASSE-1**.

Normandia-RR, 13 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:45B9BEBB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 007/2021-CPL - Processo Nº 058/2021 – SMAD.

OBJETO: Contratação de profissional especializado em licitações e contratos públicos para dar suporte à demanda dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de assessoria e consultoria, conforme discriminação no Termo de Referência.

A senhora Pregoeira, torna público para conhecimento a licitação, que será realizada no dia 25/01/2021, às 07:30. O edital encontra-se disponível a partir de 15/01/2020 na CPL do município de Bonfim, no horário das 08h00min às 13h00min, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:1DE3E30A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 001/2021 REFERENTE
SELETIVO N 1/2020- SECRETARIA DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 001/2021

Convoca os Candidatos(as) classificados(as) nos cargos abaixo relacionados em conformidade com o Edital N.º 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado para, Contratação Temporária para a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS.

O(a) Candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria Municipal do trabalho e Promoção Social, sala anexa a Prefeitura Municipal de Bonfim, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da convocação para contratação, conforme Subitem 12.2 deste edital, munido(a) dos documentos descritos abaixo:

- Ficha Funcional de Servidor(a) Seletivado(a) devidamente preenchida (modelo fornecido pela Secretaria);
- Cópia dos dados bancários (cartão), **não sendo permitida Conta Poupança**;
- Uma (01) Foto 3X4 recente.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF – **Cargo:**
CADASTRADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO	DE
070	HYANKA SOUZA CAMPOS	3º	BOLSA FAMÍLIA	

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF
ENTREVISTADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO	DE
045	BEATRIZ AMBRÓSIO MELO	3º	BOLSA FAMÍLIA	

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV

Cargo: FACILITADOR(A)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO	AREA ATUAÇÃO	DE
049	RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS	3º	CRAS	

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5C10E3E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
DECRETO Nº 018 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade caroebense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Caroebe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **Dejanira Marques da Silva**, pioneira do Município de Caroebe.

Parágrafo único. Fica declarado Ponto Facultativo aos órgãos da administração pública municipal no dia 13 de janeiro do ano em curso (quarta-feira), exceto aos serviços considerados essenciais e aos de urgência/emergência.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 13 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do Município de Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D0C74757

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

EM BRANCO

DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo, **EDUARDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 660.737.402-63, na função gratificada de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:000ED1A0

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº045/2021

“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO OS
DECRETOS Nº 010/2021, 020/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os Decretos Executivos de número 010/2021, 020/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:570EF811

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 060/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE
COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL DA
PREFEITURA DE NORMANDIA-RR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a senhora **SUYARA NAYANE FERNADES SARAH**, inscrita no CPF: 116.902.487-42, no cargo em comissão de **CHEFE COORDENADORA DE ENGENHARIA CIVIL – Nível - DAI / Classe – 7**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 18 de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:E90B6175

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a responsabilidade do prefeito municipal, composta dos seguintes membros:

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Membro efetivo

Eduardo Alves da Silva - Membro efetivo

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Ficam designados os servidores, para exercerem a função de PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob a responsabilidade, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

Titulares

Cires de Nazaré Sousa Alves - Pregoeira

Alessandro Siddartha Medrado Maia - Equipe de apoio

Eduardo Alves da Silva - Equipe de apoio

Suplente

Neubem Peixoto dos Santos Junior – Membro suplente

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 1 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NORMANDIA, em Roraima, aos 19 dias de janeiro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:70A88C69

EM BRANCO



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo nº 059/2021

Dispensa de Licitação

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

CREDOR: UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME.

Av. Das Guianas, Nº 1523 – Box 19 – Bairro: Treze de Setembro – Boa Vista - RR

Inscrita sob o CNPJ nº 00.378.571/0001-64.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme descritivo no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo **DECRETO EXECUTIVO Nº 061/2021**, de 19 de janeiro de 2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para despesa com **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT.	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, conforme descritivo abaixo: veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, a diesel, potencia mínima 190CV, ano de fabricação/modelo não anterior a 2018, tração 4x4, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica, freios ABS, ar condicionado	diárias	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
				TOTAL	R\$ 13.200,00

Valor por extenso: (Treze Mil e Duzentos Reais).

PREVISÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA:

Cumpra destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

O valor total a ser cobrado é **R\$ 13.200,00** (Treze Mil E Duzentos Reais).

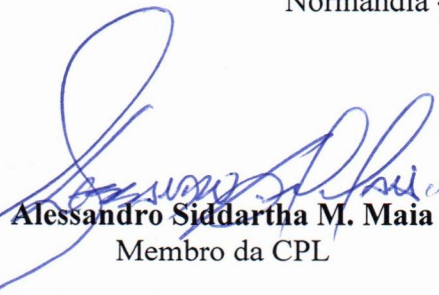
A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, II da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.


Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Normandia - RR, 09 de Junho de 2021.


Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL


Alessandro Siddartha M. Maia
Membro da CPL


Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14600007377	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP2000041853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

13 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto
veracidade
com a internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 14600007377 e protocolo 200163175 - 12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

EM BRANCO

Atestado
de entrega
de material



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

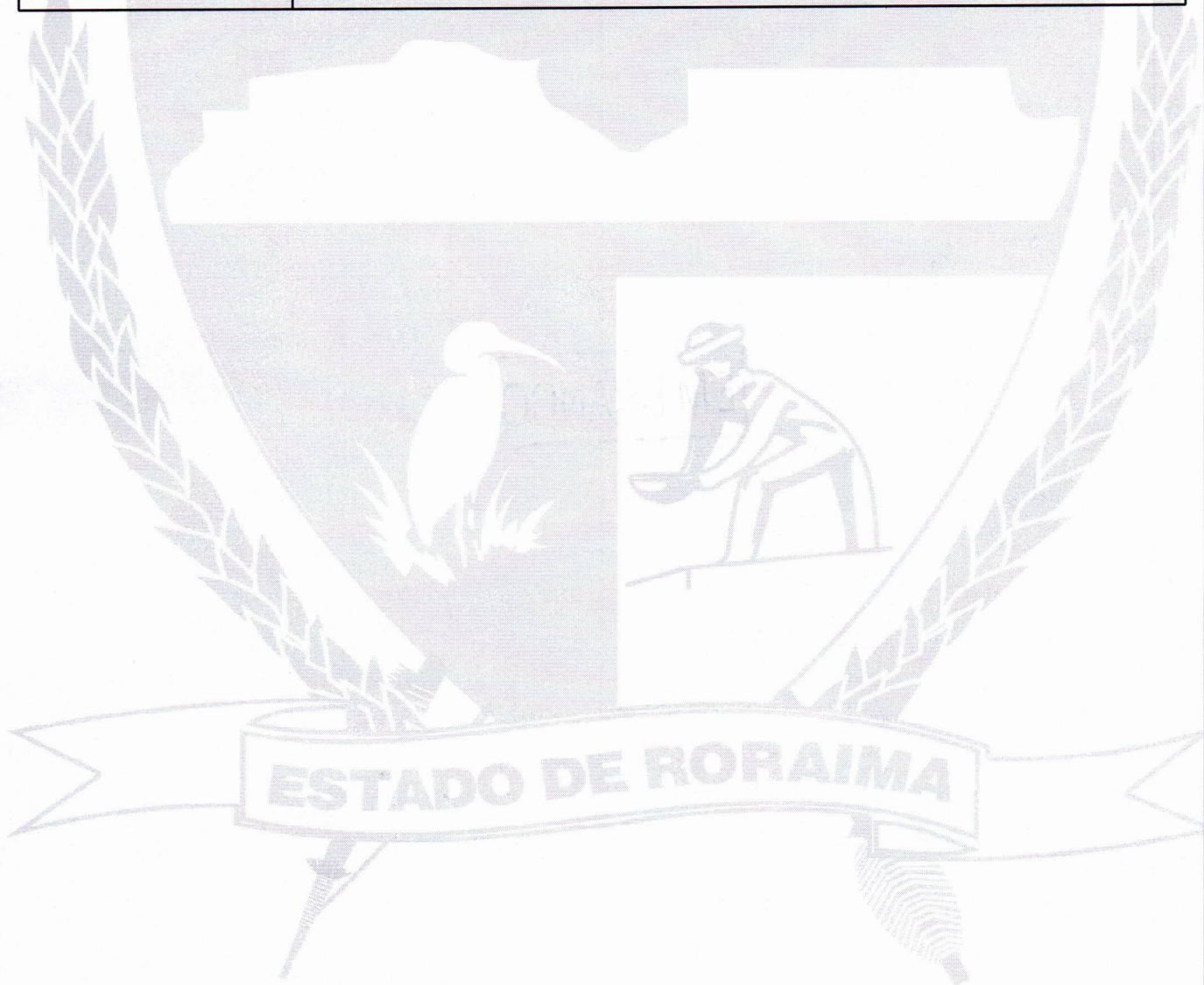


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.317-5	RRP2000041853	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
405.531.832-49	JOAO BATISTA LEONEL

Junta Comercial do Estado de Roraima



BA
**Atesto
veracidade
com a internet**



EM BRANCO

Atento
obrigado
com a internet

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI



JOÃO BATISTA LEONEL, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 01/05/1970, portador da Cédula de Identidade nº 09111719, expedida pela SESEP/AM, inscrito no CPF sob o nº 405.531.832-49, residente e domiciliado Rua São Leopoldo, nº 298, Bairro: Cinturão Verde, CEP 69.312-335, na Cidade de Boa Vista – RR. Proprietário da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida na Avenida das Guianas, nº 1523, Box nº 19, Bairro: Treze de Setembro, CEP: 69308-160, nesta cidade de Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob nº 00.378.571/0001-64 e com registro na Junta Comercial de Roraima sob n.º 14600007377, em sessão de 12/01/2017. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades sociais da empresa passam a ser:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4921302- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
0161099- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0990401- Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990402- Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
0990403- Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
3600602- Distribuição de água por caminhões
3701100- Gestão de redes de esgoto
3702900- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400- Coleta de resíduos não-perigosos
4311801- Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319300- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399103- Obras de alvenaria
4399199- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520001- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520006- Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520008- Serviços de capotaria
4530703- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541206- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543900- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4732600- Comércio varejista de lubrificantes
4744004- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099- Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800- Transporte escolar
4929901- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929902- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

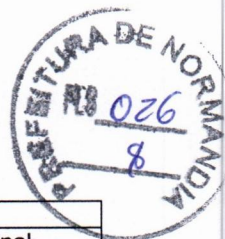
**Atesto
veracidade
com a internet**



EM BRANCO

Atesto
que o presente
documento é
original e
verdadeiro

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**



4929903- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929904- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930201- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930204- Transporte rodoviário de mudanças
5229002- Serviços de reboque de veículos
5320201- Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320202- Serviços de entrega rápida
7711000- Locação de automóveis sem condutor
7719501- Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719502- Locação de aeronaves sem tripulação
7719599- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810800- Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa passa a ser:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES, MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE EMPLOO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, A PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE CAPOTARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEM ESPECIALIZAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO LOCAÇÃO DE E LEASING OPERACIONAL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI REBOQUES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.

Atesto
veracidade
com a internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 14600007377 e protocolo 200163175-12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

DM

- 2 - 444

EM BRANCO

Atesto
veracidade
com a internet

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI



À VISTA DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL NOS TERMOS DO CÓDIGO CIVIL, COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa possui Razão Social “UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI”, e seu nome Fantasia é “UIRAMUTA TRANSPORTES”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objetivo social:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA, OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO DE OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, O FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES, MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO, REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, A PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE CAPOTARIA COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEM ESPECIALIZAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO LOCAÇÃO DE E LEASING OPERACIONAL DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI REBOQUES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa é na Avenida das Guianas, nº 1523, Box nº 19, Bairro: Treze de Setembro, CEP: 69308-160, nesta cidade de Boa Vista – RR.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

Atesto
veracidade
com a internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 1460007377 e protocolo 200163175 - 12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

DM

- 2 - 5114

EM BRANCO

Atabá
obshibay
tematni e mco

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**



CLÁUSULA QUINTA – A empresa tem por suas atividades econômicas:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4921302- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS
0161099- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0990401- Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990402- Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
0990403- Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
3600602- Distribuição de água por caminhões
3701100- Gestão de redes de esgoto
3702900- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400- Coleta de resíduos não-perigosos
4311801- Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319300- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399103- Obras de alvenaria
4399199- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520001- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520002- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520003- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520004- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520005- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520006- Serviços de borracharia para veículos automotores
4520007- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520008- Serviços de capotaria
4530703- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541206- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543900- Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4732600- Comércio varejista de lubrificantes
4744004- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099- Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923002- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800- Transporte escolar
4929901- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929902- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929903- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929904- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930201- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930204- Transporte rodoviário de mudanças
5229002- Serviços de reboque de veículos
5320201- Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320202- Serviços de entrega rápida
7711000- Locação de automóveis sem condutor
7719501- Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719502- Locação de aeronaves sem tripulação
7719599- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7810800- Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 16/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Atesto
veracidade
com a internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 14600007377 e protocolo 200163175-12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

EM BRANCO

Atas
Vendas
com a Internet

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI



CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.


CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista – RR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA LEONEL
Titular/Administrador


**Atesto
veracidade
com a internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 14600007377 e protocolo 200163175 - 12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

EM BRANCO

ofício
obediência
também é mais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

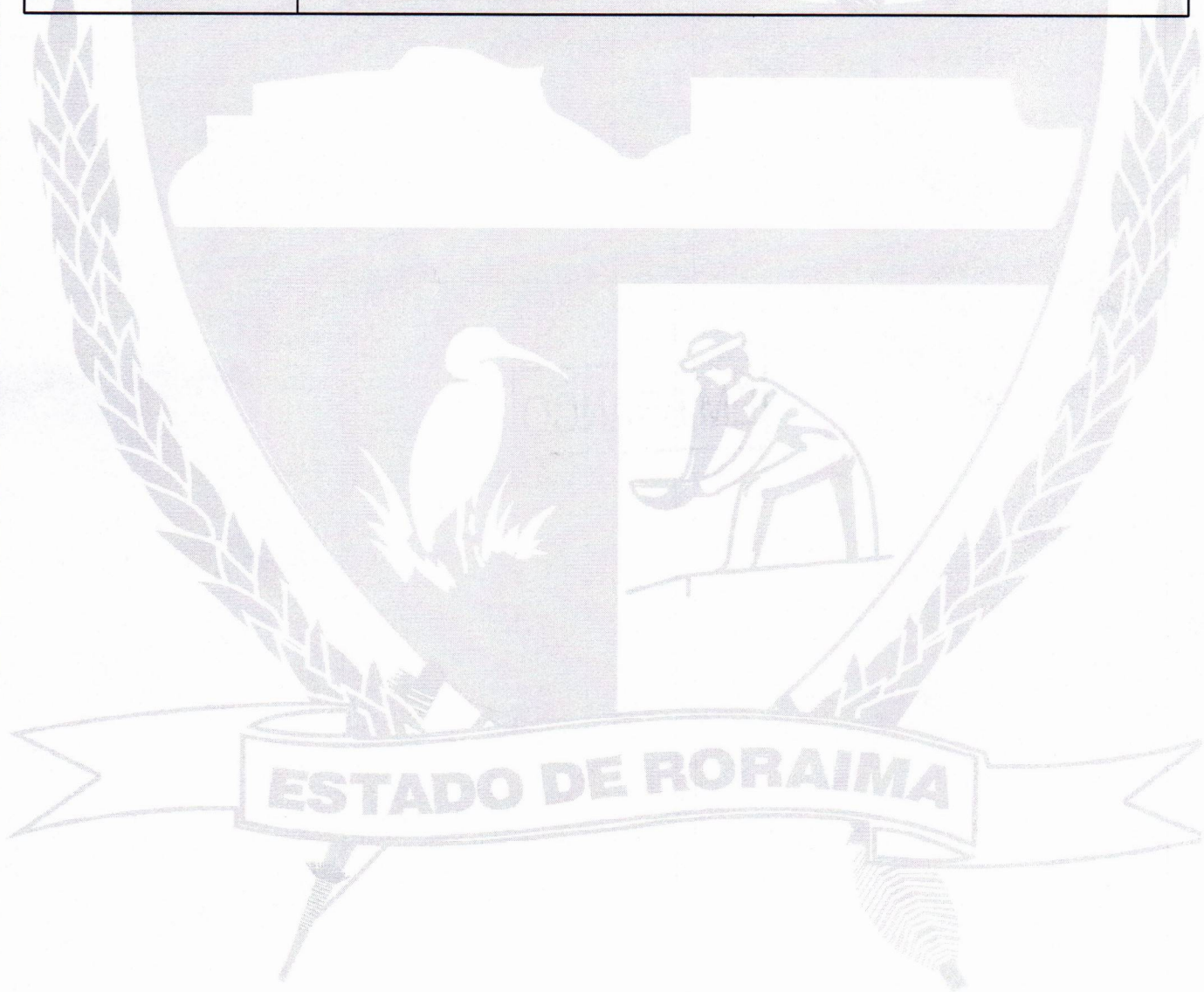


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.317-5	RRP2000041853	12/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
405.531.832-49	JOAO BATISTA LEONEL

Junta Comercial do Estado de Roraima



João Batista Leonel
**Atesto
veracidade
com a internet**



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOAO BATISTA LEONEL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 01/05/1970, RG Nº 09111719 SESEP-AM, CPF 405.531.832-49, RUA SAO LEOPOLDO, Nº 298, BAIRRO CINTURAO VERDE, CEP 69312-335, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 13 de maio de 2020.


**Atesto
veracidade
com a internet**

JOAO BATISTA LEONEL
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 1460007377 e protocolo 200163175 - 12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

EM BRANCO

Alcova
veterinária
com internet



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, de NIRE 1460000737-7 e protocolado sob o número 20/016.317-5 em 12/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 515719, em 13/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
405.531.832-49	JOAO BATISTA LEONEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
405.531.832-49	JOAO BATISTA LEONEL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
405.531.832-49	JOAO BATISTA LEONEL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
405.531.832-49	JOAO BATISTA LEONEL

Boa Vista, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 12:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/016.317-5.

Fyama
**Atesto
 veracidade
 com a internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

only a internet
verochado
Alstair



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
359.226.188-65	MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Junta Comercial do Estado de Roraima

J. Poltronieri
**Atesto
veracidade
com a internet**

Boa Vista. quarta-feira, 13 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 515719 em 13/05/2020 da Empresa UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI, Nire 1460007377 e protocolo 200163175 - 12/05/2020. Autenticação: 98EFB31F7EA76DDD4565F0E56118A3C7153C2F63. Mariana Ferreira Poltronieri - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.317-5 e o código de segurança nJB5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Mariana Ferreira Poltronieri Presidente.

EM BRANCO

Atesto
que o
nome
está
registrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.378.571/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UIRAMUTA TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAS GUIANAS	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO BOX 19
------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.308-160	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-6666
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 14:46:17 (data e hora de Brasília).

Atesto
veracidade
com a internet

Página: 1/3

EM BRANCO

Alto
v. 2004
Internac.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.378.571/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAS GUIANAS	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO BOX 19
------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 69.308-160	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-6666
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 14:46:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

Atesto
que a internet
está aberta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.378.571/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/1995
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DAS GUIANAS	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO BOX 19
-------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 69.308-160	BAIRRO/DISTRITO TREZE DE SETEMBRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9117-6666
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2021** às **14:46:17** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

ofeetA
obahootov
tantatni b mco



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 004276/2021.E

Nome/Razão Social: **UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**
 Nome Fantasia: **UIRAMUTA TRANSPORTES**
 Inscrição Municipal: **034079.0** CPF/CNPJ: **00.378.571/0001-64**
 Endereço: **AV DAS GUIANAS, 1523 BOX 19**
13 DE SETEMBRO BOA VISTA - RR CEP: 69308-160

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/05/2021.

Certidão válida até: **24/06/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600005855750000022712030004276202105259**

Atesto
veracidade
com a internet



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Alaslo
veicidabde
ternaini e mpo



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
00.378.571/0001-64 UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/05/2021

Validade: 11/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001413

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO

Atas
de
reuniões
em
internet



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 00.378.571/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:12 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **FDE3.0D0F.2D6B.812A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

Atas
reunioes
com o internet

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.378.571/0001-64

Razão Social: JIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI ME

Endereço: AV DAS GUIANAS 1523 BOX 19 / TREZE DE SETEMBRO / BOA VISTA / RR
/ 69308-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042500484306974726

Informação obtida em 12/05/2021 11:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 **Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO

Atesto
a existência
desta cópia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.378.571/0001-64

Certidão n°: 15552879/2021

Expedição: 13/05/2021, às 14:40:57

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.378.571/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 **Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO

oficial
de
Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: UIRAMUTÁ TRANSPORTES EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 00.378.571/0001-64

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 000925846600

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2021 as 13:25

Data da última atualização da base de dados: 13/05/2021 as 02:02

Válida até o dia: 12/06/2021

[Assinatura]
**Atesto
veracidade
com a internet**



EM BRANCO

Atualizado
versão de
com a internet



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



PARECER JURIDICO

Dispensa de Licitação: Nº 026/2021

Processo Licitatório: Nº 059/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

EMENTA: Dispensa de licitação.
Processo Licitatório. Parecer.

DO RELATÓRIO E DO MÉRITO:

Trata-se de abertura de Processo Licitatório na modalidade dispensa, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

No dia 31/05/2021, foi encaminhado o PMN/SEMSA/MEMO Nº 165/2021, pelo Secretário de Saúde, o Sr. Giordano Sobral de Almeida, solicitação de abertura de Processo Licitatório para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA., junto com o PAMS (Pedido de aquisição de Material e Serviços) para o Prefeito Municipal, o qual deferiu o pedido.

Instruem o Processo:

- PMN/SMECEL/MEMO Nº 165/2021
- PAMS
- Proposta de Preços
- Mapa comparativo de preços;
- Termo de Referência;
- Despacho de existência de Crédito Orçamentário;
- Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL;
- Autuação Processual;
- Despacho para Procuradoria;
- Cópia do Decreto da Comissão Permanente de Licitação;
- Justificativa de Dispensa de Licitação;
- Documentação da Empresa e certidões



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

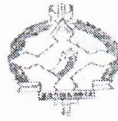
A dispensa em questão está norteadada na lei 8.666/93 em seu art.24, II, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, encontra-se com os requisitos supridos, uma vez que se trata de prestação de serviços em epígrafe com o valor total estimado da dispensa de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) com base na planilha de estimativa de preços apresentada nos autos. Desta forma a modalidade escolhida se molda nos requisitos exigidos em lei.

"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



Tendo em vista que a licitação não está com o valor no limite de sua modalidade optou-se pela dispensa do contrato, sendo utilizado a nota de empenho.

Conclusão: Por todo o exposto, a Procuradoria manifesta-se favorável a modalidade de licitação, uma vez que foram atendidos os requisitos de legalidade da dispensa.

Normandia, 11 de junho de 2021.

FLAVIO
HENRIQUE DA
SILVA:90448910
225

Assinado de forma
digital por FLAVIO
HENRIQUE DA
SILVA:90448910225

FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA

Decreto Executivo nº019/2021
Procurador do Município



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.



PROCESSO Nº 059/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme descritivo no Termo de Referência.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

AUTUAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Normandia - PMN, nesta cidade, autuo a Dispensa de Licitação em epígrafe para atendimento da solicitação requerida.

Normandia - RR, 14 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"




CERTIDÃO


A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** por nomeação legal e na forma da Lei.

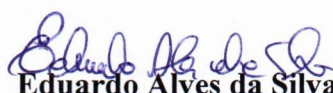
CERTIFICA que, analisando o Processo nº 059/2021, que trata da Despesa com **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, conforme descritivo no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze Mil E Duzentos Reais), a ser executado pela Empresa **UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME - CNPJ nº 00.378.571/0001-64**.

Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e sua redação atual – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, constante nos autos.

Normandia - RR, 14 de Junho de 2021.


Cires de Nazaré Sousa Alves
Presidente da CPL


Alessandro Siddartha M. Maia
Membro da CPL


Eduardo Alves da Silva
Membro da CPL

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROCESSO Nº 059/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

ASSUNTO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme descritivo no Termo de Referência.

AO GABINETE

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 059/2021 para Vossa apreciação e posterior Ratificação da Certidão de Dispensa de Licitação, em que certifica a Dispensa de Licitação para a Despesa com **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, conforme descritivo no Termo de Referência, onde a Empresa **UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME - CNPJ nº 00.378.571/0001-64**, executará o objeto citado, com valor total de **RS\$ 13.200,00** (Treze Mil E Duzentos Reais).

Após a ratificação, solicito a publicação da mesma, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Normandia - RR, 15 de Junho de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Executivo nº 061/2021

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

DA	Gabinete do Prefeito - GAB
PARA	Controladoria Geral do Município
ASSUNTO	Parecer
PROCESSO	059/2021
DATA	Normandia - RR, 16 de Junho de 2021.

Senhora Procuradora,

Para análise e elaboração de parecer sobre a regularidade do feito.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**



PARECER TÉCNICO

Dispensa de Licitação: Nº 026/2021

Processo Licitatório: Nº 059/2021

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Chegou a este órgão de controle, os autos do Processo Licitatório nº 059/2021, que trata da Dispensa nº 026/2021, que tem como objetivo a "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA". Desta forma passo a analisar o trâmite licitatório realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

PMN/SEMSA/MEMO Nº 165/2021; PAMS; Cotação de preços; Mapa comparativo de preços; Termo de Referência; Despacho de existência de Crédito Orçamentário; Despacho do Prefeito autorizando e encaminhando a CPL; Autuação Processual; Despacho para Procuradoria; juntada da Cópia do Decreto da Pregoeira e de Membros da Comissão Permanente de licitação; justificativa da dispensa; Documentos da empresa vencedora e certidões fiscais; Parecer Jurídico; Autuação Processual;; Certidão de modalidade; Despacho ao Gabinete; Despacho do Prefeito.

Da Análise dos procedimentos, verificou-se que:

O Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com todas as informações devidas para a realização do tramite licitatório.

Mas cabe a este órgão orientar que o tipo de Empenho informado no PAMS e no Despacho de Crédito Orçamentário é errôneo, tendo em vista que a forma de execução é parcelada (diárias) e que o Processo licitatório está sendo realizado na forma de dispensa que exige que a parcela do Serviço seja empenhada de uma única vez, assim

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

Quintero
Rômulo Duarte de Azevedo
Controlador Geral do Município - CGM
Decreto nº 016/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



a forma e empenho correto seria o global tendo em vista que é utilizado para às despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas ao parcelamento.

Ante o exposto, foram realizadas três cotações de preço, a qual saiu como vencedora a empresa Uiramutã Transportes Eireli – Me – CNPJ nº 00.378.571/0001-64, que apresentou o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), e possui todas as certidões fiscais, às quais devem possuir atestado de veracidade.

Conforme certidão da Comissão Permanente de Licitação, os dados apresentados no presente processo, suprem os requisitos da Contratação por meio de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, bem como os demais trâmites licitatórios.

Ante o exposto essa CGM, manifesta-se pelo prosseguimento do feito com as seguintes ressalvas:

- **O Processo deverá ser todo numerado;**
- **Verificar se todas as assinaturas devidas se encontram no Processo;**
- **Deverá ser trocado o tipo de empenho para o GLOBAL.**
- **Atestar todas as certidões fiscais;**
- **Deverá ser colocado uma cópia da nomeação do Fiscal de Contrato.**

Após verificação das seguintes ressalvas o Processo estará apto para os demais trâmites.

Normandia, 18 de junho de 2021.

Rhoány Beatriz P. Lustosa
Decreto nº016/2021
Controladora Geral do Município de Normandia

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



TERMO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO: 059/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2021, referente à Despesa com A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, conforme descritivo no Termo de Referência, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze Mil E Duzentos Reais), em favor da Empresa **UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME - CNPJ nº 00.378.571/0001-64**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Em atendimento ao art. 26 da Lei supracitada, determino a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Normandia - RR, 21 de Junho de 2021.


WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



TERMO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO: 059/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2021, referente à Despesa com **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, conforme descritivo no Termo de Referência, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze Mil E Duzentos Reais), em favor da Empresa **UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME - CNPJ nº 00.378.571/0001-64**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia - RR, 21 de Junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

CNPJ Nº. 12.349.521/0001-38
Av. Mauricio Herbert, s/n – Centro – Normandia – RR
Cep: 69.355-000

EM BRANCO



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

ORIGEM: CONVITE Nº 001/2021.
PROCESSO Nº 024/2021 - CMB.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: M. Y. M. VIEIRA EPP
CNPJ: 26.600.768/0001-90

SPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA
CPF: 009.568.002-03.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração - CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
Exercício de 2021
Programa de Atividade: 01.031.0001.2001.0099
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor total: R\$ 60.830,00 (sessenta mil, oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 23/7/2021.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:CD63D82F

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL CÂMARA/BONFIM Nº 002/2021 - SELETIVO VIGIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 05.637.426/0001-74, localizada na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, representado neste ato pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo, Nonato Caetano da Silva, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de VIGIA, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim, resolve divulgar o **RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA**, conforme relação discriminada em anexo.

Os interessados podem ingressar com recurso na data de 30 de julho de 2021, ATÉ AS 17:00 HORAS.

Bonfim-RR, 28 de julho de 2021.

NONATO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 002/2021.

RESULTADO PARCIAL DO SELETIVO

Nome dos Inscritos	Classificação	Nº de Inscrição	Pontuação	Critério de desempate
GERNIR BARROS DA SILVA	4º	01	31	-
LUIZ SOARES PEIXOTO NETO	2º	02	60	-
STEFANO RODRIGUES NUNES	1º	03	142	-
GELSON VIANA ARAÚJO	3º	04	50	-
ANDRÉ GABRIEL AMAZONAS	5º	05	-	-

Bonfim-RR, 28 de julho de 2021.

NONATO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:FF12510C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 059/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2021, referente à Despesa com A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme descritivo no Termo de Referência, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de **R\$ 13.200,00** (Treze Mil e Duzentos Reais), em favor da Empresa **UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI – ME - CNPJ nº 00.378.571/0001-64**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei

EM BRANCO

ofício
de
assessoria
técnica

Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Normandia - RR, 21 de Junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:BA9C2758

CPL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

CONVITE Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 - CPL - INTERESSADO: SEMSA.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 1441, que circulou no dia 26 de Julho de 2021, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do disposto no art. 24, caput. da lei 66/93.

LEIA-SE:

Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

Normandia - RR, 28 de Julho de 2021.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:B55175C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGIÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2021

PROCESSO Nº: 00056/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMAA, torna público os preços unitários e total registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a **Contratação de Empresa, especializada no Fornecimento de Equipamentos Odontológicos, através de Sistema de Registro de Preço pelo critério menor preço por Item**, tendo como vencedora as empresas: **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.377.160/0001-78:** Item I, R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais) e item IV, R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) e **JPL DA SILVA LTDA - ME CNPJ Nº 17.368.443/0001-60:** Item II, R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e Item III, R\$ 624,40 (Seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre – RR, 26 de julho de 2021.

BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro - CPL/PMAA
Portaria Nº. 373/2021

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:177DF591

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 197/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora II e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada a Senhora, **Maria Francisca Gomes de Matos**, CPF nº 687.959.122-15, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA II -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:247F02FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RR
RESOLUÇÃO Nº002/2021/CMAS-RR

Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Amajari-RR e dá outras providências.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RR**, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de julho de 2021, no uso de suas competências que lhe confere o inciso II do Artigo 18 da Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, e dos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº158, de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO:

LEI nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social-LOAS;

PORTARIA CONJUNTA/MC/CNAS Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a convocação ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

As conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

A necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social);

012345
067891011
123456789

EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DESPACHO

DA	Secretaria Municipal de Saúde
PARA	Contabilidade
ASSUNTO	Empenho
DATA	Normandia - RR, 29 de julho de 2021



Senhor Contador,

Encaminho os autos para empenho Dispensa de Licitação nº 031/2021 do Processo Licitatório nº 059/2021 – CPL, cujo objeto é “Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação de Veículo Automotor, sem motorista, com manutenção e seguro, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal De Normandia”.

Unidade Orçamentária: 14002 – Gestão do Sus – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2020

Elemento de Despesas: 3390.39.

Fonte de Recursos: 1001

Valor para empenho: R\$ 13.200,00

Tipo de Empenho: (x) Global () Ordinário () Estimativo


GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

EM BRANCO!



NOTA DE EMPENHO [2021 NE 07290002]

Julho / 2021

FORNECEDOR

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI

Endereco: DAS GUIANAS

Compl: BOX 19

CNPJ/CPF: 00378571000164

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Tipo: ORDINARIO

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Centro de Custo: 1019 - FUS

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
24.193,75	13.200,00	10.993,75

LICITAÇÃO: 031 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

Tipo Orgão: MESMO ORGAO Identificador Orgão:

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

Tipo Orgão: NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR. CONFORME PROCESSO Nº 059/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR,	UNID	1,0000	13.200,0000	13.200,00

EM BRANCO

///TREZE MIL, DUZENTOS REAIS///

13.200,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em credito próprio

Data: 29/07/2021

Data: 29/07/2021



EM BRANCO!



Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Rua Coronel Pinto, 188
 Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000681**
 Data e Hora de Emissão **30/07/2021 14:58:21**
 Data do Fato Gerador **28/07/2021**
 Código de Verificação **AAEZAOIQ-AUAHGH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Não Incidência** Local da Prestação **NORMANDIA/RR - BRASIL** Local da Incidência **BOA VISTA/RR**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI**
 Nome Fantasia: **UIRAMUTA TRANSPORTES**
 Endereço: **AV DAS GUIANAS, 1523 BOX 19
 13 DE SETEMBRO BOA VISTA - RR CEP: 69308-160**
 CPF/CNPJ: **00.378.571/0001-64** Insc. Municipal: **0340790**
 Telefone: **(95) 9117-6666** E-mail: **silminotto@gmail.com**



Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**
 Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA**
 Endereço: **AV MAURICIO HABERT, 590 NORMANDIA
 CENTRO NORMANDIA - RR CEP: 69355-000**
 CPF/CNPJ: **12.349.521/0001-38** Insc. Municipal:
 Telefone: **(95) 8116-0374** E-mail: **giordano.saude@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, MOVIDA A DIESEL S10, POTENCIA MINIMA DE 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 20/20, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAMBIO MANUAL, FREIOS ABS, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS E RÁDIO, AIR BAG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEI. SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS = 30 X R\$ 440,00

Atesto que os Material/Serviço
 Constante na presente nota fiscal
 foram entregue / realizados
 em: 30/07/2021
[Handwritten signature]

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, l

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
13.200,00	0,00	0,00	13.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
NÃO INCIDE	NÃO INCIDE	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
13.200,00	13.200,00

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 2.435,40 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 680 emitida em 28/07/2021 11:29:32

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104 / AG: 0653 / CC: 4113-6 / OP: 003



EM BRANCO

testo que os Malsal Servio
constante na presente facta
de basillari / euperine maio
_____ cm



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE NORMANDIA
Fundo Municipal de Saúde



CNPJ: 12349521000138

NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2021 LQ 07300015]

Julho / 2021

FORNECEDOR

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI

Endereco: DAS GUIANAS

Compl: BOX 19

CNPJ/CPF: 00378571000164

Cidade: Boa Vista

UF: RR

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 142020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE

Ação: 2020 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 1001 - Recursos Ordinários

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
13.200,00	13.200,00	0,00

LICITAÇÃO: 031 / 2021 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA

DOMICILIO BANCÁRIO:

EMPENHO LIQUIDADO [2021 NE 07290002] de 29/07/2021 Tipo: ORDINARIO

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR. CONFORME PROCESSO Nº 059/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO CONFORME NOTA FISCAL Nº 00000681

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
Total Retenção:			0,00

13.200,00

///TREZE MIL, DUZENTOS REAIS///

Líquido: 13.200,00

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 30/07/2021

Data: 30/07/2021



EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Boa Vista

Rua Coronel Pinto, 188

Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150

CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 006526/2021.E

Nome/Razão Social: **UIRAMUTA TRANSPORTES LTDA**

Nome Fantasia: **UIRAMUTA TRANSPORTES**

Inscrição Municipal: **034079.0**

CPF/CNPJ: **00.378.571/0001-64**

Endereço: **AV DAS GUIANAS, 1523 BOX 19**

13 DE SETEMBRO BOA VISTA - RR CEP: 69308-160

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/08/2021.

Certidão válida até: **08/09/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **460000612818000022712030006526202108096**

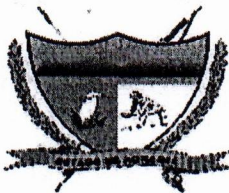


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
00.378.571/0001-64 UIRAMUTÃ TRANSPORTES EIRELI - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/05/2021

Validade: 11/08/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001413

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 00.378.571/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:11:12 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.

Código de controle da certidão: **FDE3.0D0F.2D6B.812A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.378.571/0001-64

Razão Social: JIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI ME

Endereço: AV DAS GUIANAS 1523 BOX 19 / TREZE DE SETEMBRO / BOA VISTA / RR
/ 69308-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042500484306974726

Informação obtida em 12/05/2021 11:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Elle
**Atesto
veracidade
com a internet**

EM BRANCO!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 00.378.571/0001-64
 Certidão n°: 15552879/2021
 Expedição: 13/05/2021, às 14:40:57
 Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.378.571/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
Atesto
veracidade
com a internet

EM BRANCO

Consultar ordem bancária

Modalidade 510412694 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORMANDIA

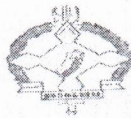
Data Inicial 11/08/2021 Data Final 11/08/2021 Situacao Seleciono

Dt. Incl.	UG/Gestão	Ag/Conta deb.	Tipo Pagamento	Beneficiario	Valor da OB	Situação da OB	
11/08/2021	07888300001	3797-4 / 7888-3	4	UIRAMUTA TRANSPORTES EIRELI	13.200,00	PROCESSADA	+Detalhes





EM BRANCO



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Normandia
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, na Secretaria Municipal de Saúde de Normandia – SEMSA, o Prefeito Municipal procedeu o encerramento desse Processo nº 059/2021, Dispensa de Licitação nº 026/2021, contendo das folhas 01 a 65 folhas, I volume. Para constar subscrevo e assino.

Normandia - RR, 02 de setembro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal



EM BRANCC

